

MATRÍCULA

180.906

FICHA

01

Em 19 de novembro de 2.014.

IMÓVEL: Lote de terreno número 07, da quadra N, da **VILA BALNEÁRIA IPANEMA GUASSÚ**, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Segunda, por 35,33 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 350,00m²; confrontando de um lado com o lote 06, de outro com o lote 08, e nos fundos com o lote 16.

CONTRIBUINTE: 2 03 04 014 008 0000-8

PROPRIETÁRIO: PAUL KRIEGER, desquitado, alemão.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 40.720, de 12 de junho de 1.972, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 411354 de 14/11/2.014

AV.01/180.906 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.014.

Nos termos do Decreto Municipal número 316, de 09 de maio de 1.974, é feita esta averbação para consignar que a Rua Segunda denomina-se atualmente **RUA MONTE CASTELO**. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

AV.02/180.906 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.014.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 03 de novembro de 2.014, livro 1.704, página 100, e ata notarial de 12 de novembro de 2.014, livro 1.704, página 165, ambas do Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, e da certidão de casamento identificada pela matrícula 115147 01 55 1953 2 00062 119 0010650 25, expedida aos 13 de setembro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Primeiro Subdistrito – Santa Cecília, de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que a

“ continua no verso “

separação judicial do proprietário **PAUL KRIEGER** foi convertida em divórcio, por sentença de 09 de outubro de 1.986, que transitou em julgado, proferida através do processo número 1026/86, pelo MM Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 411354 de 14/11/2.014



AV.03/180.906 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.014.

Nos termos das escrituras mencionadas na AV.02 retro, da certidão de casamento identificada pela matrícula 122440 01 55 1987 2 00016 183 0004746 26, expedida aos 12 de setembro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar o proprietário **PAUL KRIEGER**, é aposentado, portador da cédula de identidade RNE W191412-P, inscrito no CPF/MF 055.607.138-72; casou-se em 25 de abril de 1.987, sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme artigo 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil Brasileiro, com **CLEIRE MARTINS**, passando ela assinar **CLEIRE MARTINS KRIEGER**, de nacionalidade brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG 3.084.319-4-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF 323.668.768-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Monte Castelo, 326, Ipanema Guassú.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 411354 de 14/11/2.014



R.04/180.906 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.014.

Nos termos das escrituras mencionadas na AV.02 retro, o **ESPÓLIO DE PAUL KRIEGER**, falecido em 01 de junho de 1.996, já qualificado, autorizado por alvará judicial, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA EPP**, com sede nesta cidade, na

-

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

180.906

FICHA

02

Em 19 de novembro de 2.014.

Avenida Presidente Costa e Silva, 609, conjunto 704, Boqueirão, inscrita no CNPJ 04.451.508/0001-67, pelo valor de R\$100.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 411354 de 14/11/2.014.



AV.05/180.906 - Praia Grande, 06 de agosto de 2.020.

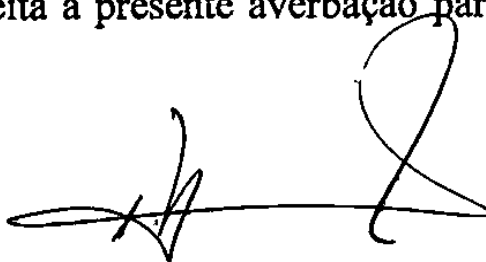
Nos termos da certidão expedida aos 12 de junho de 2020, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Escrivã Judicial II do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro desta Comarca, enviada via online, Protocolo AC000505264, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo número 1000010-56.2020.8.26.0477, no valor de R\$ 697.738,83, requerida pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DE PRAIA GRANDE E REGIÃO - SICOOB, CNPJ/MF 09.639.338/0001-62, em face da CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA, já qualificada, DAVID ISSA DAOUD, CPF/MF 421.010.538-45, e ISSA GERORGES ISSA DAOUD, CPF/MF 017.914.048-55, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 541198 de 10/07/2020

Selo digital nº119768331000000035374820Y



AV.06/180.906 - Praia Grande, 21 de outubro de 2.021.

FICA CANCELADA a AV.05 retro, em cumprimento ao r. mandado expedido aos 14 de outubro de 2021, retificado aos 20 de outubro de 2021, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. André Quintela Alves Rodrigues, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários - processo número 1000010-56.2020.8.26.0477, movida por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO

“continua no verso”

MATRÍCULA

180.906

02

VERSO

MÚTUA DOS EMPRESÁRIOS DE PRAIA GRANDE E REGIÃO (SICOOB COOPERACE), em face de CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA e outros.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 583797 de 19/10/2021

Selo digital nº 119768331000000068365621S

R.07/180.906 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.021.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 2021, livro 1566, folha 325, e ato retificatório lavrado aos 16 de dezembro de 2021, livro 1566, folha 397, ambos no Quinto Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, **CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA EPP**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **ROCHA INVESTIMENTOS, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social em Santos-SP, na Avenida Senador Feijó, nº 686, conjunto 1028, Bairro Vila Mathias, CEP 11015-504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.557.103/0001-76, NIRE nº 35232786428 – JUCESP, pelo valor de R\$ 1.550.000,00.

O Oficial Substituto:

(Rafael Savioli de Lima)

Protocolo nº 588886 de 06/12/2021.

Selo digital nº 119768321000000072715621B

AV.08/180.906 - Praia Grande, 07 de abril de 2.022.

FICA BLOQUEADA a presente matrícula, nos termos do r. mandado expedido aos 23 de março de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. André Quintela Alves Rodrigues, extraído dos autos da ação de procedimento comum cível – imissão, processo número 1003344-30.2022.8.26.0477, em que figuram como requerente, **CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA**, CNPJ/MF 04.451.508/0001-67, e como requerida, **ROCHA NEGOCIOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF 28.557.103/0001-76.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 599208 de 25/03/2022.

Selo digital nº 119768331000000080888522U